

CHAMADA INTERNA Nº 02/2026/PROPPG-IFPA

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2025 EXPANSÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG) do IFPA no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a chamada interna para a seleção de subprojetos que serão submetidos como propostas institucionais do IFPA na CHAMADA PÚBLICA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>)

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 As Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – **INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO** têm por objetivo selecionar propostas para concorrer no **Grupo de concorrência 02** da chamada que visa o apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa que visem:

- (i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- (ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar 02 (dois) subprojetos no âmbito do IFPA para **apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa em Unidades de Pesquisa do MCTI**, a fim de submetê-los como propostas na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

3.1 Cada subprojeto deverá ser associado a uma Linha temática conforme o item 1.3 da chamada, sendo somente 01 (um) projeto selecionado para Linha 2 e 3 conforme o item 5.7 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

3.2 Os subprojetos serão organizados em três linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa, com limites orçamentários próprios:

(i) **Linha 1 - Aquisição de Equipamentos:** Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;

(ii) **Linha 2 - Execução de Obra Complexa:** Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;

(iii) **Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo:** Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

3.3 Para seleção do subprojeto na Linha 2 será necessário o envio de descrição de quais pequenas adaptações são necessárias (ver Anexo II), não sendo necessário, neste momento de submissão à PROPPG, a entrega do Anexo VII (relatório fotográfico).

3.4 Para seleção do subprojeto na Linha 3 será necessário o envio de descrição de projeto preliminar, quais obras complexas serão necessárias, conforme (ver Anexo IV), não sendo necessário, neste momento de submissão à PROPPG, a entrega do Anexo VII (relatório fotográfico).

3.5 Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de despesas correntes e despesas de capital conforme o item 6. Para submissão à avaliação da PROPPG, ainda não é necessário anexar os documentos de orçamento fornecidos pelas empresas, basta apenas planilha com os itens do orçamento que serão solicitados no subprojeto e valores estimados (ver formulário de submissão).

4. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO

4.1 As propostas de subprojetos deverão ser submetidas em arquivo único em formato PDF para o e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br com o assunto: Subprojeto PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

4.2 É obrigatório o envio do formulário de submissão com o correto preenchimento de todos os itens e atenção às normas dispostas na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

4.3 Em caso de aprovação pela PROPPG para compor ao projeto institucional a ser submetido, todos os documentos fornecidos pelas empresas referente ao orçamento serão necessários, de acordo com o que dispõe a chamada pública da FINEP.

5. AVALIAÇÃO DO MÉRITO

5.1 A proposta será analisada pela PROPPG podendo utilizar avaliadores Ad hoc, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no Item 11.2 da Chamada da FINEP “CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO”.

5.2. Serão considerados como critérios de desempate:

(i) A melhor nota no critério 1;

(ii) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;

(iii) Persistindo o empate até o último critério, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito.

5.3. Em caso da submissão única de subprojeto, não será feita análise de mérito, e este automaticamente irá compor a proposta institucional, desde que atenda a todos os requisitos técnicos desta chamada.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	06/02/2026
Data limite para apresentação de propostas à PROPPG/IFPA	27/02/2026
Resultado Preliminar	03/03/2026
Prazo para solicitação de recurso	04/03/2026
Divulgação do resultado final	05/03/2026
Data limite para preenchimento do Formulário eletrônico na plataforma FINEP	23/03/2026

7. RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página da PROPPG nas datas estabelecidas no Item 6 desta chamada (<https://proppg.ifpa.edu.br/>), e caberá aos proponentes das propostas selecionadas o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos nessa Chamada Interna e CHAMADA PÚBLICA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>)

7.2 Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via e-mail (editais.proppg@ifpa.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 6 desta Chamada.

7.3 Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta Chamada Interna e a CHAMADA PÚBLICA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO.

8.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal.

8.3 Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada

Pública PROINFRA 2025, a PROPPG reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento;

8.4 A falta de resposta do coordenador do subprojeto resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto seguinte mais bem classificado.

8.5 A PROPPG se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente na chamada.

8.6 A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

8.8 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em proppg@ifpa.edu.br as quais serão respondidas em tempo hábil, de forma a não prejudicar a participação no edital.

Belém, 05 de fevereiro de 2026.

CAROLINE ARAUJO DE SOUZA

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em exercício
Port. 4064/2023/GAB/IFPA